

REQUERIMENTO Nº 671 / 2021

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, que seja oficiado o Ministério da Saúde, solicitando a antecipação da imunização contra a Covid-19 para as pessoas com deficiência e acompanhantes, para aquelas que necessitam de auxílio na totalidade de suas atividades de vida diária, tendo em vista a necessidade urgente de vacinação do referido grupo prioritário.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Apresento à Mesa, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, Requerimento ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, que seja oficiado o Ministério da Saúde, solicitando a antecipação da imunização contra a Covid-19, para as pessoas com deficiência e acompanhantes, para aquelas que necessitam de auxílio na totalidade de suas atividades de vida diária, tendo em vista a necessidade urgente de vacinação do referido grupo prioritário.

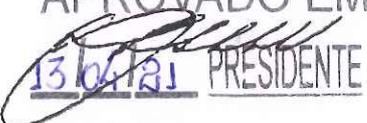
Considerando os dados levantados em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem pelo menos 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, ou seja, quase 25% (vinte e cinco por cento) da população do país, população esta que além das dificuldades cotidianas enfrentam neste momento, cujo isolamento social é de suma importância, a necessidade de tratamentos de saúde, que para a maioria da população são eletivos, para tal grupo é de necessidade ininterrupta. Cabe enfatizar que grande parte do referido grupo prioritário devido à necessidade de locomoção para os tratamentos e o alto grau de deficiência e mobilidade reduzida, não consegue manter o distanciamento social conforme sugerido pelas autoridades sanitárias.

Outro ponto, que merece destaque é o fato da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), obrigar o poder público a reconhecer as pessoas com deficiência como vulneráveis e a adotar medidas para protegê-las.

Assim sendo, solicito que sejam tomadas as devidas providências para efetivação do exposto acima.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2021.

APROVADO EM

  
13/04/21 PRESIDENTE

  
ARNALDO DE OLIVEIRA  
- Vereador -

